

PORTARIA Nº 199/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nos termos do art. 87 da Lei 8666/93, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.182.085/0001-86 ao descumprimento da Ata de Registro de Preços n. 32/2022.

Art. 2º Constituir Comissão para apurar os fatos de que trata esta Portaria, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a ser formada pelos seguintes servidores:

- Regina Inês Brand Lazzarin, como Presidente;
- Marcio Maraschini como membro;
- Liziane Klein como membro.

Art. 3º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 01 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/abril/2024.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças